



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

DANIELA OLIVEIRA MARQUES, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0012387-97.2006.8.26.0564 - Ordem nº 2006/000520 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Réu **ALMIR ROGERIO BISPO**, Brasileiro, Solteiro, Feirante, RG 28960820, pai Sizio Pereria Bispo, mãe Maria de Fatima Barbosa Bispo, Nascido/Nascida 09/03/1979, de cor Branco, natural de Santo André - SP, com endereço à RUA ALESSANDRO MELANI, 164, JARDIM IGUATEMI, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/03/2006**

Documento de Origem: **BO, PF nº: 3771/2006 - 1º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, 389/2006 - 1º Distrito Policial de São Bernardo do Campo**

Histórico da Parte **Almir Rogerio Bispo**

30/03/2006 - Data do Fato - Documento: 389/2006

30/03/2006 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo

05/04/2006 - Oferecida a Denúncia - Obs.: art. 155, § 4º, inc. III do Código Penal

11/04/2006 - Recebida a Denúncia - Obs.: art. 155, § 4º, inc. III do Código Penal

23/05/2006 - Liberdade Provisória - Motivo: Liberdade Provisória

Cumprimento do Alvará: Nenhum

10/10/2006 - Sentença Condenatória - Súmula: foi julgada procedente a ação penal para condenar o réu, como incurso no art. 155, § 4º, inc. III, do Código Penal, a 02 (dois) anos de reclusão em regime inicial aberto, substituídos por prestação de serviço a comunidade e por prestação pecuniária de 01 (um) salário mínimo em favor de entidade pública ou particular, bem como 10 (dez) dias-multa, com valor unitário mínimo. Deverá recolher, a título de taxa judiciária, 100 (cem) UFESPs.

24/10/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

13/11/2006 - Trânsito em Julgado do Réu

Situação Processual: processo arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**